Requerimento nº

Protocolo Geral
Nº 493/952

Considerando existir em transito nesta Casa um projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, relacionado com a criação do Banco Municipal;

Considerando a existencia, em Pompéia, de um Banco exclusivamente Pompeiano, qual seja o COOPERATIVA BANCO RURAL E INDUSTRIAL LIMITADA (Em Pompéia);

Considerando que o jornal "A Epoca", desta cidade, datado de 13 de Julho ultimo publicou um Edital da Secretaria da Agricultura dando o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de junho ultimo, para que os diretores associados ou terceiros promova a continuidade do Cooperativa Banco Rural e Industrial Limitada (em Pompéia), sob pena do cancelamento do seu registro;

Requeiro à Mesa as seguintes providencias:

a) - nomeação de uma comissão de vereadores com a finalidade estudar e apresentar um relatorio sobre a possibilidade do reerguimento do referido estabelecimento bancario;

b) - oficiar à Secretaria da Agricultura, solicitando prorogação do prazo estabelecido no Edital acima referido.

Sala das Sessões, em 2 de Agosto de 1.952.

MANOEL PINTO FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 4 AGO 1952 de 19
Lida na Sessão de 4 AGO 1952 de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

224/52 7 de Agosto de 1952

Comunicação

Senhor Vereador

Com o presente, tenho a honra de levar ao conhe
cimento de Vossa Excia. que, a Camara Municipal de Pompeia, em s
são ordinaria realizada no dia 4 do corrente, aprovou o requerim
to nº 43/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, solic
tando a nomeação de uma comissão de Vereadores, com a finalidade
de estudar e apresentar um relatorio sobre a possibilidade do re
ergulmento da Cooperativa Banco Rural Industrial Ltda., da qual
Vossa Excia faz parte, juntamente com os senhores vereadores: -
Salvador Mendes de Almeida e Umberto Polizio.

Com elevada estima e distinta consideração, su
crevo-me,

Atenciosamente,

Waldemar Sasso
Diretor Substº da Secretaria

COPIA

A Sua Excia. o Senhor
Antonio Ernesto Michelini
DD. Vereador a Camara Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

223/52

7 de Agosto de 1952

Comunicação

Senhor Vereador

Com o presente, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excia. que, a Camara Municipal de Pompeia, em sessão ordinaria realizada no dia 4 do corrente, aprovou o requerimento nº 43/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, solicitando a nomeação de uma Comissão de vereadores, com a finalidade de estudar e apresentar um relatorio sobre a possibilidade do reerguimento da Cooperativa Banco Rural Industrial Limitada, da qual faz parte Vossa Excia., juntamente com os senhores Vereadores: Umberto Palicio e Antonio Ernesto Michelini.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamene,

Waldemar Sesso
Diretor Substº da Secretaria

A Sua Excia. o Senhor
Salvador Mendes de Almeida
DD. Vereador a Camara Municipal de
POMPEIA

COPIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

225/52

7 de Agosto de 1952

Comunicação

Senhor Vereador

Com o presente, tenho a honra de levar ao conhe
cimento de Vossa Excia. que a Camara Municipal de Pompeia, em ses
são ordinaria realizada, no dia 4 do corrente, aprovou o requeri
to n.43/52, de autoria do vereador Manoel Pinto Fonseca, solicita
a nomeação de uma Comissão de vereadores, com a finalidade de es
dar e apresentar um relatorio sobre a possibilidade do reerguime
da Cooperativa Banco Rural Industrial Limitada, da qual Vossa Ex
faz parte, juntamente com os senhores Vereadores:- Salvador Mend
de Almeida e Antonio Ernesto Michelini.

Com elevada estima e distinta consideração, su
creve-me,

Atenciosamente,

Waldemar Sesso
Diretor Substº da Secretaria

COPIA

A Sua Excia. o Senhor
Humberto Polizio
DD. Vereador à Camara Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

226/52 7 de Agosto de 1952

Solicitação de prorrogação de mais 60 dias.

Senhor Diretor,

Com o presente, tenho a honra de solicitar de Vossa Senhoria, a prorrogação de prazo para mais 60 (sessenta) dias, afim de procader o cancelamento do registro da Cooperativa Banco Rural e Industrial Limitada, deste Municipio, tendo em vista um requerimento n. 43/52 do vereador Manoel Pinto Fonseca aprovado por esta Camara em sessão ordinaria, realizada no dia 4 de corrente mês, conforme copia anexa.

Aproveito do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo
Secretaria da Agricultura
SÃO PAULO